



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2831 de 15/07/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.05.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	213	R\$ 500.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMSA/FMS	1619	R\$ 2.000.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1625	R\$ 4.900.000,00

- A suplementação da dotação com o código 213 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 1619 é para atender a Contratação por tempo determinado do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1625 é para atender aos Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de julho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA